

**CHECK-LIST PARA TERMO DE ENCERRAMENTO (TE)**

1	Encerramento de empreendimento em geral
2	Encerramento de empreendimento ou atividade de abastecimento de combustíveis

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS**  
Seguir a numeração acima indicada, de acordo com cada tipo de Termo de Encerramento

1	2	Comprovante de pagamento da taxa de abertura do processo.
1	2	Requerimento de Certidão preenchido e assinado pelo representante legal.
1	2	Documentos de identificação: Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento. Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
1	2	Documentos sociais: Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado. Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor. Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).
1	2	CNPJ: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
1	2	Documentos de identificação do procurador (se for o caso) RG e CPF do procurador constituído.
1	2	Procuração pública ou particular (se for o caso), com firma reconhecida.
1	2	Documentos de propriedade do imóvel atualizado.
1	2	Planta de localização em mapas do programa Google Earth, indicando: a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos); b) Localização em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações; c) Caso se situe às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado que se localiza; d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, quando houver; e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
1	2	Declaração de responsabilidade de encerramento de atividade
1	2	Anotação de Responsabilidade Técnica + Registro no Conselho de classe do profissional responsável
1	2	Relatório de avaliação da situação ambiental
	2	De acordo com as diretrizes para encerramento de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente estabelecidas na DZ-0077.R-0, devendo minimamente contemplar: 1. Relatório de desmobilização da unidade, com comprovação da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos gerados, bem como a remoção e destinação de todas as instalações e equipamentos, superficiais ou subterrâneos, substâncias e produtos perigosos, em conformidade com as legislações aplicáveis à respectiva atividade; 2. Relatório de cumprimento das condicionantes dos Instrumentos do Sistema de Licenciamento Ambiental e/ou Termos de Ajustamento de Conduta anteriormente emitidos para a respectiva atividade; 3. Atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação vigente quanto à qualidade do solo, da água superficial e subterrânea, devendo apresentar: a) Relatório de avaliação ambiental conforme diretrizes da NBR 15515 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar, de forma a identificar áreas contaminadas, suspeitas e com potencial de contaminação; b) Caso na avaliação preliminar sejam identificadas áreas com potencial, contaminadas ou suspeitas de contaminação, apresentar relatório de investigação ambiental confirmatória, conforme diretrizes da ABNT/NBR 15515.  - Avaliação de passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 2: Investigação confirmatória, abrangendo todas as áreas identificadas na avaliação preliminar. • Com base nos resultados obtidos na investigação ambiental confirmatória, caso necessário, apresentar plano de ação com cronograma para as etapas seguintes do Gerenciamento de Áreas Contaminadas conforme Resolução CONAMA nº 420/2009. • Os relatórios deverão conter: assinatura original e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo estudo, laudos originais, no formato digital, das análises de solo e água subterrânea emitidos por laboratório credenciado pelo órgão ambiental e as respectivas cadeias de custódia das amostragens. A amostragem de água subterrânea deverá ser feita pelo método de baixa vazão. Observar todas as normas brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR elaboradas pela Comissão de Estudo de Especial Temporária de Avaliação da Qualidade do Solo e da Água para Levantamento de Passivo Ambiental e Avaliação de Risco à Saúde Humana, como as ABNT/NBR 15492, 15495, 15847, 15515, 15935, 16209 e 16210 e demais publicações e atualizações